



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

LEI Nº. 2.088, DE 12 DE MAIO DE 2015.

ALTERA A LEI Nº. 2.025/2014 (PPA EXERCÍCIO 2014/2017); A LEI Nº. 2.026/2014 (LDO EXERCÍCIO DE 2015); A LEI Nº. 2.027/2014 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2015) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a incluir na Lei nº 2.025/2014, que trata do Plano Plurianual para o período 2014/2017, o projeto contemplado no *Anexo I*, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Art. 2º Fica autorizado a incluir na Lei nº 2.026/2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, o projeto contemplado no *Anexo II*, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Art. 3º Fica autorizado a incluir na Lei nº 2.027/2014, Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015, os projetos contemplados no *Anexo III*, cujo objetivo é a Reforma e Ampliação de prédio para sede da Secretaria de Educação, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Órgão –	05 - Secretaria de Educação
Und. Orçamentária-	001- Secretaria de Educação e Cultura
Função:	12 – Educação
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa:	0019 – Modernização e Manutenção da Secretaria
Projeto/Atividade:	1.108 – Reforma e ampliação de prédio para sede da Secretaria de Educação e Cultura
Natureza da Despesa:	4.4.90.51 – Obras e Instalações - R\$13.165,73

Art. 4º - A cobertura do Crédito Especial do artigo 3º dar-se-á através da anulação parcial de dotação, conforme Artigo 43, item III, da Lei Federal 4.320/64, na seguinte dotação:

Órgão –	05 – Secretaria de Educação e Cultura
Und. Orçamentária-	001 – Secretaria de Educação e Cultura
Função:	12 – Educação
Subfunção:	364– Ensino Superior
Programa:	0014 – Apoio Técnico Pedagógico
Projeto/Atividade:	2.031 – Apoio ao oferecimento do Ensino Superior
Natureza da Despesa:	3.3.50.41.00.00 – Contribuições -..... R\$13.165,73

Praça dos Três Poderes, nº 03 – Campo Verde-MT.





ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 12 de maio de 2015.

**FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL**

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem emenda e ressalvas.

**FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.

Gilmar Zito Prati

**GILMAR ZITO PRATI
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**